



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 29 de julho de 2020 - n.º 2226 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 6 páginas

Sebrae oferece capacitação on-line para empreendedores

O programa gratuito abordará cinco temas a serem discutidos em cinco dias de aula, de 10 a 14 de agosto de 2020, sempre das 19h às 21h



O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae Aqui Atibaia, em parceria com o Sebrae, está disponibilizando aos empreendedores no estágio inicial de sua empresa um programa on-line e gratuito para ampliar conhecimento em gestão e desenvolver seus negócios, principalmente durante o período difícil em que estamos vivendo por causa da pandemia de Coronavírus.

O programa “Descomplique” contará com cinco temas a serem discutidos em cinco dias de aula, de 10 a 14 de agosto de 2020, das 19h às 21h. Os assuntos abordados serão empreendedorismo (você vai descobrir quais são as características empreendedoras, quais você precisa potencializar); marketing; finanças; sua ideia de negócio e formalização.

Além de aumentar o conhecimento em gestão, o empreendedor também poderá ter acesso a linhas de crédito do Banco do Povo com as menores taxas do mercado e acesso a plataforma Helpie para alavancar

suas vendas. Faça sua inscrição pelo site <https://forms.gle/DxiLWhW6YQjNjQJJA>.

Durante a pandemia da Covid-19, com os pequenos negócios sendo duramente atingidos, o Sebrae tem disponibilizado uma série de lives e cursos gratuitos para auxiliar as empresas em meio a medidas de restrição que estão dificultando suas atividades. Para informações e dúvidas, ligue para o FACILITA, (11) 4418-7800, OPÇÃO 8.



Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 069F-38F5-CD09-8786



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (Habilitação)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.245/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2020 OBJETO: Locação de analisador novo de imunohormônio com backup e fornecimento de materiais, destinado ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, pelo período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 01 pelo valor mensal de R\$ 45.800,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R\$ 549.600,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de Julho de 2020. – Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Processo Eletrônico N.º 21.001/2020 Pregão Eletrônico n.º 155/2020 Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, de forma parcelada, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de Julho de 2020. – Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de julho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.353/2020. ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa “SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI” no Processo Administrativo N.º 40.094/2018 Pregão Eletrônico N.º 023/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/19. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Segurança Pública a empresa não entregou, até o presente momento, item solicitado através da Autorização de Fornecimento n.º 921/2020, causando transtornos a esta municipalidade, razão pela qual INTIMAMOS a empresa SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.115.693/0001-19, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 28 de julho de 2.020. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de julho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

PROCESSO N.º 16.351/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2020. OBJETO: :Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação de redutores de velocidade e lombofaixa com fornecimento de material e mão de obra, para Gestão de Trânsito na Cidade de Atibaia – Estado de São Paulo. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 31/07/2020 as 14 horas a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa PRIME ASFALTOS LTDA, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de julho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.053/20 - DISPENSA N.º 029/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: prestação de serviços de internação em regime de internato para paciente portador de transtorno do espectro autista (TEA), para uso da secretaria de saúde, por um período de 6 (seis) meses – internação paciente M. D. A. M. – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R\$ 42.120,00 - Assinatura: 20/07/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.410/20 - DISPENSA N.º 030/20- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: prestação de serviços de internação em regime de internato para paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para uso da Secretaria de Saúde, por um período de 6 (seis) meses – internação paciente L. L. F. A. M. em atendimento à decisão JUDICIAL do Processo Digital n.º 1004380-07.2020.8.26.0048 - Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R\$ 42.120,00 Assinatura: 23/07/2020.

PROCESSO N.º 21.511/18 - DISPENSA N.º 012/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.853/20 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 078/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 54.000,00 - Assinatura: 24/07/2020.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de julho de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 24.786/19

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/19

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 454/19.
Data de assinatura: 30 de Junho de 2020.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável do lote 18 da Ata de Registro de Preços n.º 454/19.

PROCESSO N.º 24.786/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/19

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 451/19.
Data de assinatura: 22 de Julho de 2020.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável do lote 24 da Ata de Registro de Preços n.º 451/19.

PROCESSO N.º 01.328/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/20

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 214/2020.
Data de assinatura: 22 de Julho de 2020.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável do lote 02 da Ata de Registro de Preços n.º 214/2020.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ: 03.757.885/0001-66 - INSC. MUNIC.: 24.379
Fiscalização n.º 643/2020
Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 004.20. 24379

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização do Departamento de Arrecadação da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos dos artigos 260 a 263 do Código Tributário Municipal – CTM. **NOTIFICA** o autuado(a) da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 004.20.24379- MULTA - no valor de 300 (trezentas) UVRM por caracterizar o não atendimento de notificação fiscal dentro do prazo nela estipulado => **300 x R\$ 3,6628 (valor da UVRM) = R\$ 1.098,84**, lavrado em 29/07/2020, aplicado em função da não apresentação dos documentos solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal n.º 001/2.020 em 28/02/2020 e assim, o contribuinte infringiu o Art. 90, Inc. IV do CTM (LC 280/98 e suas alterações), sendo aplicável o AIM - Auto de Infração e Multa nos termos do art. 222, item 3, alínea “g”, da LC 280/1.998- Código Tributário Municipal e posteriores alterações. Para efeitos legais, foi lavrado o auto de infração, ficando o autuado(a) ou seu representante legal ciente de que deve efetuar o pagamento da multa ou oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital, através do protocolo digital de documentos disponível na plataforma <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>,

assunto “ISSQN-Defesa/Recurso contra Auto de Infração e Multa-1ª. Instância Administrativa”. Para acesso a demais esclarecimentos estamos à disposição na Divisão Fiscalização do Departamento de Arrecadação, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia- SP (devido a pandemia, estamos trabalhando em home-office, e-mail cparreira@atibaia.sp.gov.br).

Cristina M. T. Parreira de Assis
Fiscal de tributos
Matr. 10.169

Secretaria de Serviços

PORTARIA N.º 006/2020- SECR.SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
572-21.101.15.451.0057.2.131.319011.01.110000 R\$ 41.000,00

PARA:
574-21.101.15.451.0057.2.131.319016.01.110000 R\$ 41.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, devido a despesas com pagamento de horas extras no mês de julho

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 28 de Julho de 2020.

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Justiça

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo n.º 9.440/09

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela **Portaria n.º 4.177 – GP, de 21 de agosto de 2018, torna publico o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar** supracitado em face a **ABSOLVIÇÃO do (a) servidor (a) público (a) municipal, matriculado (a) sob N.º 809**, conforme Relatório Final de fls. 113/142 da d. Comissão Processante Permanente Disciplinar, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal às fls. 143.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de julho de 2020.

Atos do Poder Executivo

Processo n.º 21.830/16

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria n.º 4.177/18-GP

EXTRATO DE RESULTADO

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo n.º 36.843/19

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria n.º 4.177 – GP, de 21 de agosto de 2018, torna publico o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face a ABSOLVIÇÃO do (a) servidor (a) público (a) municipal, matriculado (a) sob N.º 8.204, conforme Relatório Final de fls. 51/56 da d. Comissão Processante Permanente Disciplinar, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal às fls. 63.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de julho de 2020.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria n.º 4.177/18-GP

Comissão Processante Permanente Disciplina

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria n.º 4.177 – GP, de 21 de agosto de 2018, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639/18, torna publico que através do Processo em epígrafe contra o(a) servidor(a) Rosângela Marques Rosa, ocupante do emprego de Técnica em Serviços de Saúde foi aplicada a pena de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, com supedâneo no Artigo 482, alínea ‘i’ da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relatório Final de fls.34/38, homologado pelo Sr. Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls.39.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de julho de 2020.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria n.º 3.961/17-GP

EXTRATO – PORTARIA – GP – PD

Memorandos Eletrônicos n.ºs. 24.109 e 29.488/2020
PORTARIA n.º 12 – GP – PD, de 28 de julho de 2.020

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o n.º 10.819, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2019, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 13:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 01/2019, Capítulo 14, item 14.1, A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego . O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	RAQUEL CRISTINA GONÇALVES	013636

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
30º	ANA CAROLINA BENATI MENDONÇA ZAMPOLLI	028243

EMPREGO: Médico – Clínico Geral (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
33º	ALINE RIBEIRO MOREIRA	031749
34º	TACIANA BELLOTTO FERNANDES	035814
35º	MIRELLA PATRICIA MELLO DE CARVALHO	032361

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de Julho de 2020.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 30.664/2020

PORTARIA N.º 4.450-GP de 28 de julho de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal, Camila Serragiotto Andrade, da Unidade Escolar EM Professor Francisco Silveira Bueno, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME n.º 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de julho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 30.240/2020

PORTARIA N.º 4.451-GP de 28 de julho de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando ser necessário reavivar o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei n.º 3.956, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos de eleição dos membros titulares e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, em consonância com o disposto no artigo 7º e parágrafos da Lei Municipal n.º 3.956/2010, com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Neusa Verderami, RG n.º 9.781.296-1;
- b) Rosane Maria Jorge Heitmann, RG. n.º 13.054.756-6;
- c) Carolina Lara Soares, RG n.º 32.234.823-7;

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Yara Aparecida de Mendonça, RG n.º 12.892.204-7;
- b) Cristiane Marques Merissi, RG n.º 18.602.305-4;

c) Maria José Carvalho Brasilino, RG n.º 43.136.721-8.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Neusa Verderami para a presidência dos trabalhos da Comissão Eleitoral que poderá nomear, se for o caso, outro membro para a vice-presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de julho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 30.704/2020

DECRETO N.º 9.264 de 28 de julho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 742.719,78 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos dezoito reais e setenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 742.719,78 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos dezoito reais e setenta e oito centavos)**, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
1032 - 12.101.08.244.0021.2.036.319011.05.5000000.R\$ 100.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
1033 - 24.400.10.301.0061.2.137.319011.05.3100000.R\$ 416.920,73

2145 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1044 - 24.400.10.301.0061.2.145.339030.92.3010000.R\$ 212.350,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
838 - 30.101.26.782.0088.2.214.339039.01.1100000.....R\$ 13.449,05

Art. 2º – O valor de **R\$ 530.369,78** (quinhentos e trinta mil, trezentos

Atos do Poder Executivo

e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1718.03.91.002 – Apoio Financeiro aos Municípios – Saúde.....R\$ 416.920,73
1718.12.11.020 – Apoio Financeiro aos Municípios – FNAS.....R\$ 100.000,00
1928.02.91.001 – Outras Restituições.....R\$ 13.449,05

Art. 3º – O valor de **R\$ 212.350,00** (duzentos e doze mil e trezentos e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 28 de julho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 30.705/2020

DECRETO Nº 9.265
de 28 de julho de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 10.550,00** (dez mil e quinhentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 10.550,00** (dez mil e quinhentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

196 - 12.101.08.244.0021.2.036.339039.01.5000000.....R\$ 10.550,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

1006 ADEQUAÇÃO/ CONSTRUÇÃO CRAS E CREAS

188 - 12.101.08.244.0021.1.006.449051.01.5000000.....R\$ 950,00

2037 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

199 - 12.101.08.244.0021.2.037.339030.01.5000000.....R\$ 950,00

203 - 12.101.08.244.0021.2.037.449052.01.5000000.....R\$ 950,00

2039 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

180 - 12.101.08.242.0022.2.039.339030.01.5000000.....R\$ 950,00

181 - 12.101.08.242.0022.2.039.339036.01.5000000.....R\$ 1.000,00

182 - 12.101.08.242.0022.2.039.339039.01.5000000.....R\$ 950,00

183 - 12.101.08.242.0022.2.039.449052.01.5000000.....R\$ 950,00

2038 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

184 - 12.101.08.243.0021.2.038.339030.01.5000000.....R\$ 950,00

185 - 12.101.08.243.0021.2.038.339036.01.5000000.....R\$ 1.000,00

186 - 12.101.08.243.0021.2.038.339039.01.5000000.....R\$ 950,00

187 - 12.101.08.243.0021.2.038.449052.01.5000000.....R\$ 950,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 28 de julho de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 069F-38F5-CD09-8786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 28/07/2020 20:37:26 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/069F-38F5-CD09-8786>